



**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES - ILCT
FÁBRICA-ESCOLA**

EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS DA EPAMIG ILCT PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA (ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO) NA FÁBRICA-ESCOLA DA EPAMIG ILCT

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, por meio do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT e de sua Fábrica-Escola, torna público o presente Edital para seleção de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios da EPAMIG ILCT interessados em participar de Atividade Prática Supervisionada (estágio obrigatório não remunerado), observadas as condições e critérios estabelecidos neste documento.

1. DO OBJETIVO

A Atividade Prática Supervisionada (estágio obrigatório não remunerado), tem por objetivo proporcionar aos estudantes vivência nas rotinas técnicas e operacionais desenvolvidas na Fábrica-Escola da EPAMIG ILCT, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais e complementando sua formação acadêmica.

2. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIA

A Atividade Prática Supervisionada será realizada no período de 20 a 31 de julho de 2026, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, distribuídas conforme cronograma a ser divulgado pelo responsável técnico da Fábrica-Escola, em conformidade com a Deliberação 893 da Epamig, no item 4.2 determina expressamente que a jornada de atividade em estágio obrigatório não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas.



4. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado e com frequência regular no Curso Superior de Tecnologia em Laticínios da EPAMIG ILCT;
- II - Estar cursando o 3º ou 5º períodos do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios da EPAMIG ILCT;
- III - Possuir disponibilidade para participação durante todo o período da atividade;
- IV - Não ter participado anteriormente de Atividade Prática Supervisionada promovida pela Fábrica-Escola da EPAMIG ILCT.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 30 de junho de 2026, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponibilizado no botão abaixo ou no site epamig.br/ilct/editais.



6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), apurado via sistema acadêmico ao término do período letivo 2025/2 (nos termos do art. 62 do Regimento Geral), mediante classificação em ordem decrescente.

A avaliação será conduzida por Comitê de Seleção composto por:

- I - Chefe-Geral da Unidade, que o presidirá;
- II - Chefe Adjunto;
- III - Responsável Técnico da Fábrica-Escola, supervisor da atividade;
- IV - Coordenador(a) de Ensino;
- V - Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios;
- VI - Coordenador(a) das Aulas Práticas da Fábrica-Escola.

Serão selecionados os quatro candidatos mais bem classificados.



6.1 Dos critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - Maior período curricular concluído;
- II - Maior idade.

7. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado por meio dos canais oficiais de comunicação da EPAMIG ILCT e/ou encaminhado aos candidatos por correio eletrônico.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do período estabelecido e mediante a entrega do Relatório de Estágio, do Relatório de Informe de Desempenho e da avaliação do estágio obrigatório o Departamento de Gestão de Pessoas da EPAMIG emitirá Declaração de Realização de Estágio pela Diretoria/Departamento de Gestão de Pessoas da EPAMIG, em conformidade com as diretrizes da Deliberação nº 893.

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- I - Coleta de leite no campo;
- II - Recepção da matéria-prima;
- III - Controle de qualidade;
- IV - Processamento do leite e fabricação de derivados;
- V - Envase, armazenamento e expedição de produtos;
- VI - Preenchimento de planilhas, registros e relatórios técnicos;
- VII - Aplicação de boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais;
- VIII - Acompanhamento de rotinas administrativas, contábeis e comerciais relacionadas à operação da Fábrica-Escola.

10. DA SUPERVISÃO

A Atividade Prática Supervisionada obrigatória não remunerada será desenvolvida sob a orientação e supervisão do Responsável Técnico da Fábrica-Escola da EPAMIG ILCT.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estágio é parte da disciplina estágio supervisionado obrigatório conforme descrito no projeto pedagógico do Curso Superior em Tecnologia de Laticínios.

A participação na Atividade Prática Supervisionada possui caráter exclusivamente acadêmico e formativo, não gerando vínculo empregatício, obrigação trabalhista ou qualquer forma de remuneração por parte da EPAMIG ILCT.

Os estudantes selecionados deverão observar as normas internas da instituição, bem como cumprir as orientações relativas à segurança, à biossegurança, às boas práticas de fabricação e aos procedimentos operacionais da Fábrica-Escola.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Comitê de Seleção.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2026.

Presidente do Comitê de Seleção